

## RESOLUÇÃO Nº 66, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

*Homologa a concessão de auxílio financeiro à Sociedade de Medicina Veterinária do Distrito Federal.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no art. 3º, alínea “n”, da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

RESOLVE:

Homologar a concessão de auxílio financeiro de mil e quinhentos cruzeiros (1.500,00), feito pelo Presidente do CFMV à Sociedade de Medicina Veterinária do distrito Federal, para a realização de festa anual de confraternização natalina das famílias dos médicos veterinários do Brasília.

Méd.Vet. Ivo Torturella  
Presidente  
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos  
Secretário-Geral  
CFMV nº 0002

Publicada no DOU

